

EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO EM 2026 NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo, composta pelo Prof. Dr. Maro Lara Martins (Presidente), Prof^a Dr^a Cristiana Losekann e Prof^a Dr^a Eliana Creado, apresenta o presente Parecer Conclusivo, referente ao processo seletivo para o Doutorado, regido pelo Edital nº 01/2025. O documento tem por finalidade registrar, de maneira administrativa e objetiva, o desenvolvimento e a conclusão das três etapas avaliativas que compuseram o certame: análise dos projetos de pesquisa, arguição oral e análise do currículo.

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O Edital 01/2025 foi lançado no dia 11/08/2025 e publicado no sítio eletrônico: <https://cienciassociais.ufes.br/pt-br/selecao-2025-2026>. Além do Edital completo e na íntegra, foram publicados o cronograma e todos os anexos disponíveis. No dia 20/08/2025 foi publicado a Retificação do Edital, alterando especificamente o item 2.1 e o Anexo I, ampliando o número de vagas ofertadas pelos professores(as) orientadores(as). A seleção seguiu o seguinte cronograma de atividades:

CRONOGRAMA		
Atividade	Data	Horário
Lançamento do Edital	11/08/2025	18h
Período de Inscrições	25/08 a 19/09/2025	18h
Divulgação do resultado do pedido de inscrição -	03/10/2025	18h
Pedido de recurso ao resultado das inscrições indeferidas	06 a 07/10/2025	18h

Resultado final do pedido de inscrição	09/10/2025	18h
Resultado da avaliação dos Projetos de Pesquisa	20/10/2025	18h
Pedido de recurso ao resultado da avaliação dos Projetos de Pesquisa	21 a 22/10/2025	18h
Resultado dos pedidos de recurso dos Projetos de Pesquisa	24/10/2025	18h
Divulgação do Cronograma de Arguições Orais sobre o Projeto de Pesquisa	24/10/2025	18h
Arguições orais sobre o Projeto de Pesquisa	28/10/2025 e 30/10/2025	18h
Divulgação dos resultados das arguições orais	31/10/2025	18h
Pedido de recurso aos resultados das arguições orais	03 a 04/11/2025	18h
Resultado dos pedidos de recurso das arguições orais	07/11/2025	18h
Divulgação das avaliações do currículo	10 e 11/11/2025	18h
Pedido de recurso ao resultado das notas do currículo	12 e 13/11/2025	18h
Resultado dos pedidos de recurso das notas do currículo	17/11/2025	18h
Resultado final	19/11/2025	18h
Pedido de recurso do resultado final	21 e 24/11/2025	
Publicação do Parecer Conclusivo do processo seletivo	28/11/2025	18h
Resultado final homologado	02/12/2025	18h
Período de matrícula	A definir	-
Início das aulas	A definir	-
Contato e sítio de divulgação dos resultados e comunicações:	pgcsufes@gmail.com e https://cienciassociais.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PGCS	

2. ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA

De acordo com o Edital 01/2025, a Comissão de Inscrição foi responsável por receber e validar a documentação submetida pelos candidatos, assegurar a correta submissão dos projetos de pesquisa sem identificação e publicar os resultados da fase de inscrição. A Comissão de Inscrições homologou 40 inscrições aptas encaminhando-as à Comissão Examinadora. A comissão de inscrições foi composta pelos seguintes membros: prof. Dr. Sandro José da Silva e Nathália Rodrigues (representante discente).

2.1 Procedimentos adotados

A primeira etapa consistiu na avaliação dos Projetos de Pesquisa submetidos pelos

candidatos, conforme especificações e critérios definidos no Edital nº 01/2025. Nessa primeira etapa, a pontuação máxima que poderia ser alcançada foi estabelecida em 100 pontos, sendo exigida uma nota mínima de 70 pontos para os candidatos de ampla concorrência e 60 pontos para os cotistas.

Os projetos de pesquisa foram submetidos sem qualquer identificação de autoria, sob pena de desclassificação. Entretanto, a capa do projeto deveria conter o nome do(a) professor(a) orientador(a) e a identificação do projeto de pesquisa ao qual concorria. Foi considerado requisito eliminatório a comprovada aderência entre o projeto do candidato e os projetos de pesquisa do orientador, conforme relação publicada no Anexo I do edital.

Quanto à formatação, os projetos deveriam conter entre oito e doze páginas, excluindo-se as referências bibliográficas e a capa, e seguir as normas da ABNT vigentes na data de inscrição. Os candidatos que não atenderam a esses requisitos formais foram desclassificados, assegurando-se assim que todos os participantes fossem avaliados com base nos mesmos critérios.

A apreciação foi realizada de forma independente pelos avaliadores, seguindo o sistema de três pareceristas por projeto. A nota final correspondeu à média aritmética das avaliações individuais, em conformidade com as regras descritas no Edital.

2.2 Critérios de avaliação

A Comissão Examinadora considerou os seguintes itens na avaliação do projeto de pesquisa, conforme pode ser visto no Anexo III do Edital: I - Originalidade e relevância acadêmica do projeto no respectivo campo de estudos, destacando a importância da consideração da multidisciplinaridade, indissociabilidade e os atravessamentos mútuos entre os campos (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) que caracterizam um Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (30 pontos). II - Pertinência da revisão bibliográfica, construção do problema da pesquisa, definição do objeto de estudo e dos objetivos geral e específicos da pesquisa (50 pontos). III - Adequação dos procedimentos metodológicos, viabilidade da pesquisa e cronograma em acordo com o período de duração do Doutorado (10 pontos). IV - Bom domínio da redação em Língua Portuguesa e observação das normas técnicas de trabalhos científicos, incluindo referências bibliográficas (10 pontos).

2.3 Resultados da etapa

No dia 20/10/2025, foi publicado no sítio eletrônico da seleção (<https://cienciassociais.ufes.br/pt-br/selecao-2025-2026>) o Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa. A pontuação máxima que poderá ser alcançada pelo/a candidato/a nessa primeira etapa é de 100 (cem) e a mínima de 70 (setenta) para a ampla concorrência e de 60 (sessenta) para os cotistas. As notas atribuídas aos projetos e suas respectivas médias encontram-se registradas na tabela abaixo:

CÓDIGO DO PROJETO	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Nota Final
D20261	90	95	90	91,66
D20262	55	55	40	50
D20263	30	34	20	28
D20264	60	55	60	58,33
D20265	20	50	30	33,33
D20266	75	85	80	80
D20267	35	37	20	30,66
D20268	25	45	32	34
D20269	43	55	30	42,66
D202610	35	55	30	40
D202611	50	65	40	51,66
D202612	80	87	85	84
D202613	75	71	70	72
D202614	50	59	55	54,66
D202615	20	32	20	24
D202616	95	97,5	95	95,83

D202617	55	52	50	52,33
D202618	50	57	55	54
D202619	70	75	68	71
D202620	70	73	70	71
D202621	75	75	70	73,33
D202622	40	48	35	41
D202623	40	48	30	39,33
D202624	75	90	80	81,66
D202625	70	78	65	71
D202626	88	80	80	82,66
D202627	70	72	70	70,66
D202628	55	44	50	49,66
D202629	80	65	65	70
D202630	35	60	30	41,66
D202631	80	77	75	77,33
D202632	50	53	40	47,66
D202633	66	60	40	55,33
D202634	75	73	75	74,33
D202635	80	57	75	70,66
D202636	70	70	80	73,33
D202637	70	72	40	60,66
D202638	0	0	0	0

D202639	60	55	50	55
D202641	85	80	85	83,33

2.4 Recursos apresentados

Foram interpostos 5 recursos solicitando revisão das notas atribuídas aos seguintes candidatos(as): D202602, D202606, D202611, D202614, D202623. A Comissão procedeu à reanálise das avaliações e manteve as notas atribuídas.

3. ARGUIÇÃO ORAL E DEFESA DO PROJETO

A segunda etapa consistiu na arguição oral e defesa do projeto, realizada em sessões individuais por videoconferência, conforme orientações da LGPD e regulamentações internas da UFES. Todas as arguições foram gravadas, sendo assegurado aos candidatos o direito de solicitar as gravações durante o período de recursos. Foram realizadas 19 arguições orais e defesas de projetos, distribuídas entre os dias 28/10 e 29/10/2025.

3.1 Procedimentos Adotados

Os(as) candidatos(as) foram orientados a estar disponíveis na sala de espera virtual com pelo menos 20 minutos de antecedência do horário marcado, permanecendo online até que fossem convocados individualmente pela banca examinadora. Foi recomendado que garantissem uma conexão estável de internet, equipamentos adequados como câmera, microfone e fones de ouvido, além de um ambiente tranquilo, silencioso e bem iluminado para a realização da prova. Também foi solicitado que tivessem em mãos um documento de identificação original com foto para conferência de identidade.

A Defesa e Arguição Oral foi realizada perante a Comissão Examinadora do processo seletivo, com duração média de 30 minutos para cada candidato, podendo este tempo ter sido estendido ou reduzido conforme a necessidade avaliada pela Comissão. Cada membro da Comissão Examinadora atribuiu pontuação individual a cada candidato, seguindo os critérios estabelecidos no Anexo IV do Edital. A média final de cada arguição foi calculada através da média aritmética dos valores atribuídos individualmente por

todos os membros da Comissão Examinadora.

3.2 Critérios de Avaliação

A Comissão de Seleção observou os seguintes itens na avaliação, considerando a capacidade para argumentação lógica e coerente: I. Defesa da convergência entre o projeto de pesquisa e os projetos do/a professor/a-orientador/a indicado/a pelo/a candidato/a. II. Argumentação em torno da originalidade, relevância e contribuição potencial do projeto proposto para o avanço do conhecimento na área, destacando a importância da consideração da multidisciplinaridade, indissociabilidade e os atravessamentos mútuos entre os campos (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) que caracterizam um Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Demonstração de conhecimento da literatura concernente ao tema proposto no projeto; Argumentação teórica que sustente a construção de seu objeto de estudo; Coerência na apresentação dos objetivos da pesquisa e dos procedimentos metodológicos; IV. Apresentação da viabilidade do projeto proposto, da exequibilidade da pesquisa e do cronograma, alinhado com o período de duração do Doutorado e V. Exposição e articulação da sua trajetória acadêmica com a motivação e efetiva disponibilidade para candidatar-se ao doutorado.

3.3 Resultados da Etapa

No dia 30/10/2025, foi publicado no sítio eletrônico da seleção (<https://cienciassociais.ufes.br/pt-br/selecao-2025-2026>), o Resultado da Arguição Oral. A pontuação máxima que poderá ser alcançada pelo/a candidato/a nessa etapa é de 100 (cem) e a mínima de 70 (setenta) para a ampla concorrência e de 60 (sessenta) para os cotistas. As notas atribuídas por cada avaliador e a média obtida, encontram-se na tabela abaixo.

Código de identificação	Avaliador(a) 1	Avaliador(a) 2	Avaliador(a) 3	Média Final
D202601	70	75	75	73,33
D202606	68	75	70	71
D202612	70	77	80	75,66

D202613	75	70	75	73,33
D202616	90	85	90	88,33
D202619	75	72	70	72,33
D202620	53	60	50	54,33
D202621	70	60	75	68,33
D202624	70	75	80	75
D202625	77	73	70	73,33
D202626	80	82	80	80,66
D202627	55	63	62	60
D202629	75	63	75	71
D202631	70	71	60	67
D202634	80	83	85	82,66
D202635	60	54	50	54,66
D202636	69	71	70	70
D202637	67	70	60	65,66
D202641	77	80	75	77,33

3.4 Recursos Apresentados

No dia 04/11/2025 recebemos através do e-mail, recurso do(a) candidato(a) D202629. A Comissão procedeu à reanálise das avaliações e manteve as notas atribuídas.

4. ANÁLISE DO CURRÍCULO

A terceira etapa, de caráter classificatório, consistiu na análise dos currículos Lattes e da documentação comprobatória anexada pelos candidatos. Os materiais foram avaliados conforme o quadro de pontuação constante do Anexo V. Foram analisados e verificados 17 currículos.

4.1 Procedimentos adotados

A análise curricular foi realizada atribuindo-se uma pontuação máxima de 100 (cem) pontos, que não foi ultrapassada mesmo quando o candidato apresentou uma produção superior aos limites estabelecidos. Foram consideradas para pontuação apenas

as produções referentes ao período dos últimos 10 anos, compreendido entre 2015 e 2025. Para a avaliação, foi obrigatório que cada candidato anexasse no formulário de inscrição o Currículo Lattes atualizado e prenchesse o formulário de pontuação de currículo (Anexo V), acompanhado de toda a documentação comprobatória exigida no item 4.2 do Edital.

A documentação comprobatória deveria ser organizada rigorosamente na ordem indicada no Anexo V. Nos casos em que um único documento foi necessário para comprovar mais de uma atividade ou produção, ele teve que ser anexado novamente na posição correta, tantas vezes quantas foram as atividades que precisavam ser comprovadas. Ressaltou-se que qualquer produção não comprovada com a documentação exigida não foi pontuada. Documentos que ficaram sem comprovação, que estavam fora do período válido ou que foram organizados em desacordo com as orientações foram automaticamente desconsiderados, resultando em pontuação zero para os itens correspondentes.

4.2 Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação foram descritos no Anexo V e distribuídos em 3 grupos de itens a serem avaliados. GRUPO I – Títulos Acadêmicos na área de Ciências Humanas, GRUPO II – Atividades ligadas ao ensino, à extensão e ao exercício profissional em Ciências Humanas e GRUPO III – Eventos Acadêmicos e Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.

4.3 Resultados da Etapa

No dia 11/11/2025 foi publicado no sítio eletrônico da seleção (<https://cienciassociais.ufes.br/pt-br/selecao-2025-2026>), o Resultado da Análise do Currículo.

Código	Nota Currículo
D202601	0*
D202606	17
D202612	77,07
D202613	0*

D202616	57,5
D202619	38
D202621	21,6
D202624	58,6
D202625	100**
D202626	33,5
D202627	0*
D202629	0*
D202631	67
D202634	49,3
D202636	15,5
D202637	0*
D202641	0*

4.4 Recursos apresentados

Foram recebidos 3 recursos solicitando a reconsideração da pontuação atribuída pela Comissão, dos(as) candidatos(as) D202601, D202613 e D202637. Procedeu-se ao reexame de cada caso, confirmando-se que as notas haviam sido atribuídas conforme os critérios estabelecidos no Edital. Assim, todos os resultados foram mantidos.

5. Resultado Final

No dia 19/11/2025, foi publicado no sítio eletrônico da seleção (<https://cienciassociais.ufes.br/pt-br/selecao-2025-2026>), o Resultado Final do certame. A nota final foi calculada segundo fórmula prevista no item 5.6.9 do Edital nº 01/2025, integrando as três etapas: Projeto (Peso 2) + Arguição Oral (Peso 2) + Currículo (Peso 1), ponderadas conforme o regulamento.

Código	Nota Final*	Orientador(a)	Situação
D202616	85,16	Osvaldo Martins	Aprovado(a)
D202612	79,28	Patrícia Pavesi	Aprovado(a)
D202625	77,73	Maria Cristina Dadalto	Aprovado(a)
D202624	74,38	Marcelo Marques	Aprovado(a)
D202634	72,66	Aline Trigueiro	Aprovado(a)
D202626	72,03	Cristiana Losekann	Aprovado(a)
D202631	71,13	Adélia Miglievich Ribeiro	Aprovado(a)
D202641	64,26	Maria Cristina Dadalto	Aprovado(a)
D202621	60,97	Maro Lara Martins	Aprovado(a)
D202636	60,43	Marcelo Vieira	Aprovado(a)
D202613	58,12	Nicole Soares	Aprovado(a)
D202629	56,4	Cristiana Losekann	Aprovado(a)
D202627	52,26	Marta Zorral	Aprovado(a)
D202601	65,99	Patrícia Pavesi	Suplente
D202619	64,93	Adélia Miglievich Ribeiro	Suplente
D202606	63,8	Patrícia Pavesi	Suplente
D202637	52,93	Osvaldo Martins	Suplente

Foram classificados 17 candidatos(as), aprovados 13 candidatos(as) e 4 na suplência, respeitando-se o número de vagas disponibilizadas pelos professores(as) orientadores(as) para a seleção, de acordo com o Anexo I. Abaixo, a tabela completa com as notas de todas as etapas.

Código	Nota Projeto	Nota Entrevista	Nota Currículo	Nota Final*	Orientador	Vagas	Situação
D202601	91,66	73,33	0	65,99	Patrícia Pavesi	1	Suplente 1
D202606	80	71	17	63,8	Patrícia Pavesi	1	Suplente 2
D202612	84	75,67	77,07	79,28	Patrícia Pavesi	1	Aprovada(o) 1
D202613	72	73,33	0	58,12	Nicole Soares	1	Aprovado(a) 1
D202616	95,83	88,33	57,5	85,16	Osvaldo Martins	1	Aprovado(a) 1
D202619	71	73,33	38	64,93	Adélia Miglievich Ribeiro	1	Suplente 1
D202621	73,3	68,33	21,6	60,97	Maro Lara Martins	2	Aprovado(a) 1
D202624	81,66	75	58,6	74,38	Marcelo Marques	2	Aprovado(a) 1
D202625	71	73,33	100	77,73	Maria Cristina Dadalto	2	Aprovado(a) 1
D202626	82,66	80,67	33,5	72,03	Cristiana Losekann	2	Aprovado(a) 1
D202627	70,66	60	0	52,26	Marta Zorral	2	Aprovado(a)
D202629	70	71	0	56,4	Cristiana Losekann	2	Aprovado(a) 2
D202631	77,33	67	67	71,13	Adélia Miglievich Ribeiro	1	Aprovado(a) 1
D202634	74,33	82,67	49,3	72,66	Aline Trigueiro	1	Aprovado(a) 1
D202636	73,33	70	15,5	60,43	Marcelo Vieira	2	Aprovado(a) 1
D202637	60,66	65,67	0	52,93	Osvaldo Martins	1	Suplente 1
D202641	83,33	77,33	0	64,26	Maria Cristina Dadalto	2	Aprovado(a) 2

Vitória, 28 de novembro de 2025

Prof. Dr. Maro Lara Martins – Presidente

Prof^a Dr^a Cristiana Losekann – Membro

Prof^a Dr^a Eliana Creado – Membro